



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 750 – NOVEMBRO/2021  
Portaria Nº 124 (DA/PRAD)**

04 de Novembro de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 124 / 2021 - DA/PRAD (11.00.15.08)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Teresina-PI, 04 de Novembro de 2021**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do processo 23111.041637/2021-91 e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 34/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e OI S/A.

**GESTOR:**

I - Titular: Pedro José Gomes Rodrigues (Lotação: PREUNI; Siape: 2087754;)

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

**FISCAL DO CONTRATO:**

I - Titular: Marcos Egídio Rodrigues Leal de Sousa (Lotação: PREUNI; SIAPE: 3212124).

II - Substituto: Jenna Emanuela Soares de Lemos (Lotação: PREUNI; SIAPE: 3013565).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 171, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 34/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa OI S/A.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

*(Assinado digitalmente em 04/11/2021 16:59)*

CRISTINA GOMES DE BRITO

*CHEFE DE DIVISAO*

*Matrícula: 1870251*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **27b341051e**